



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 092/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ato n.º 237/2022/PGJ, da lavra do Exmo. Procurador-Geral de Justiça que prorrogou, por 90 (noventa) dias, a contar de 10.09.2022, os termos do Ato n.º 235/2021/PGJ, datado de 30.08.2021, que convocou a Exma. Sra. Dra. Lílian Nara Pinheiro de Almeida, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para a 105.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a instrução do PGA n.º 09.2022.00000738-6;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade de Serviço (fl. 14), informando que o referido membro se encontra em situação regular perante a douta Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora, pela aprovação da prorrogação de convocação da aludida membro ministerial, todavia, a necessidade de proceder a consulta ao colendo Conselho Superior do Ministério Público antes do vencimento do prazo da convocação em vigor;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos seus membros, em consonância com o voto da ilustre Conselheira relatora, Procuradora de Justiça, Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, em sessão extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2022, por videoconferência;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLVE:

APROVAR a prorrogação da convocação da Exma. Sr.^a Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Dr.^a Lílian Nara Pinheiro de Almeida, para atuar junto à 105.^a Promotoria de Justiça, com atuação junto à 2.^a Vara do Tribunal do Júri, recomendando, todavia, a necessidade de proceder a consulta ao colendo Conselho Superior do Ministério Público antes do vencimento do prazo da convocação em vigor.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus (Am.), 07 de dezembro de 2022.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro, Secretária e Relatora

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro